



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea j) – Delimitação das áreas de reabilitação urbana do centro histórico de Caminha e Sandia – Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e catorze, relativa à “**Delimitação das áreas de reabilitação urbana do centro histórico de Caminha e Sandia – Vila Praia de Âncora**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

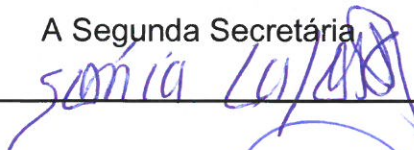
Assim e porque nos termos da alínea r) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, **propõe-se** a delimitação das áreas de reabilitação urbana do Centro Histórico de Caminha e Sandia – Vila Praia de Âncora.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 19 de dezembro de 2014

A Segunda Secretária,



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 04 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA E SANDIA - VILA PRAIA DE ÂNCORA

A Câmara apreciou a informação dos serviços sobre a matéria em epígrafe que aqui se dá por reproduzida e que uma cópia fica anexa ao original desta ata.

Assim, **propõe-se** nos termos do n.º 1, do art.º 13º, do DL 307/2009 de 23 de Outubro, na sua atual redação, que a Câmara delibere a aprovação das propostas de delimitação da “Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Caminha” e “Área de Reabilitação Urbana da Sandia – Vila Praia de Âncora”.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Teixeira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----

Paços do Município de Caminha, 03 de Dezembro de 2014

O FUNCIONÁRIO

(Tomás Henrique Fernandes Antunes)